



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

7

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/96

----- Nos termos do artigo 28º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento nº.1/96, em nome de **PLANAL - SOCIEDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ALGARVE, S.A.**, com sede na Quinta do Lago, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500219176, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número setecentos e vinte e três, a folhas cento e setenta e duas , verso, do livro C-dois, através do qual é licenciado o **LOTEAMENTO SÃO LOURENÇO** e as respectivas Obras de Urbanização que incidem sob o prédio sito em Quinta do Lago, da Freguesia de Almancil, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo número cinco mil trezentos e sessenta e seis, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número seis mil e seiscentos, a folhas cento e vinte e sete, do livro B-dezassete, conforme certidões emitidas pela Repartição de Finanças e pela Conservatória do Registo Predial de Loulé, de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco e vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, respectivamente, da mesma freguesia. -----

-----A operação de Loteamento, Regulamento e projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, respectivamente, pelas deliberações camarárias de dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, de vinte de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro e de dez de Agosto de mil novecentos e noventa e três, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:----

----- A área do prédio a lotear é de **124 630 m<sup>2</sup>**, delimitada a norte pelos marcos números 27A a 27F,4A e 4, a nascente pelos marcos números 4 a 17, a sul pelos marcos números 17 a 19 e a poente pelos marcos números 19 a 27A. A área total de construção é de **11 900 m<sup>2</sup>**, o volume total de construção de **77 350 m<sup>3</sup>**, correspondentes a **26** lotes destinados a **moradias unifamiliares** que perfazem a área total de **59 500 m<sup>2</sup>**. Para o cômputo da área máxima de implantação do lote são de considerar as distâncias mínimas aos extremos do lote e limite de área de construção previsto, conforme quadro seguinte: -----

AM



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

Lote	Área dos Lotes ( $m^2$ )	Área de Construção ( $m^2$ )	Ocupação	Pisos
1	2540	508	Moradia Unifamiliar	1 a)
2	2320	464	Idem	Idem
3	2085	417	Idem	Idem
4	2135	427	Idem	Idem
5	1900	380	Idem	Idem
6	2050	410	Idem	Idem
7	2610	522	Idem	Idem
8	3030	606	Idem	Idem
9	3235	647	Idem	Idem
10	2890	578	Idem	Idem
11	1550	310	Idem	Idem
12	1835	367	Idem	Idem
13	1720	344	Idem	Idem
14	1845	369	Idem	Idem
15	2205	441	Idem	Idem
16	2140	428	Idem	Idem
17	2280	456	Idem	Idem
18	2335	467	Idem	Idem
19	2065	413	Idem	Idem
20	2095	419	Idem	Idem
21	1535	307	Idem	Idem
22	2420	484	Idem	Idem
23	2790	558	Idem	Idem
24	2735	547	Idem	Idem



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

Lote	Área dos Lotes ( $m^2$ )	Área de Construção ( $m^2$ )	Ocupação	Pisos
25	2720	544	Moradia Unifamiliar	1 a)
26	2435	487	Idem	Idem
<b>Total</b>	<b>59500</b>	<b>11900</b>		

a) Ver Artigo 25º do Regulamento do Loteamento.

----- As obras de urbanização compreendem a execução de via de acesso e vias internas do Loteamento com percurso pedonal; a execução da ligação da rede de águas e rede de esgotos ás redes principais da zona sul da Quinta do Lago; a execução de redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública; a execução de condutas subterrâneas que permitirão o acesso da rede telefónica da TELECOM e rede de distribuição de T.V. por cabo ás moradias e rede de distribuição subterrânea de gás a partir de reservatório enterrado.

----- Os condicionalismos de licenciamento constam do regulamento em anexo.

----- São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público **65 130 m<sup>2</sup>** de terreno, **52 910 m<sup>2</sup>** destinados a espaços verdes ou de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **8 620 m<sup>2</sup>** de área são para arruamentos e **3 600 m<sup>2</sup>** de área para circuitos pedonais, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II.

----- Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de três anos.

----- Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24º. e 30º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29 de Novembro, no valor de (**179 620 000\$00**) **Cento e Setenta e Nove Milhões e Seiscientos e vinte mil Escudos**, mediante **hipoteca** dos seguintes lotes conforme escritura lavrada a folhas vinte e duas do livro de notas para escrituras diversas, número quarenta e dois, deste notariado privativo:

----- **Lote número onze** - com a área de mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, que confronta a norte, nascente e poente com zona verde, e a sul com lote número doze;

----- **Lote número doze** - com a área de mil oitocentos e trinta e cinco metros quadrados, que confronta a norte com lote número onze, a nascente e poente com zona verde e a sul com lote número treze;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

----- Lote número treze - com a área de mil setecentos e vinte metros quadrados, que confronta a norte com lote número doze, a nascente e poente com zona verde e a sul com lote número catorze; -----

----- Lote número catorze - com a área de mil oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados, que confronta a norte com lote número treze, a sul, a nascente e poente com zona verde; -----

----- Lote número quinze - com a área de dois mil duzentos e cinco metros quadrados, que confronta a norte, nascente e poente com zona verde, e a sul com lote número dezasseis; -----

----- Lote número dezasseis - com a área de dois mil cento e quarenta metros quadrados, que confronta a norte com lote número quinze, a nascente e poente com zona verde e a sul com lote número dezassete; -----

----- Lote número vinte e um - com a área de mil quinhentos e trinta e cinco metros quadrados, confrontando a norte com lote número vinte e dois e a nascente, poente e a sul com zona verde. -----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro. -----

Loulé, 1 de Março de 1996. -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé : -

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joaquim".

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro nº 5, em 01/03/96. -----

O Director do Departamento Administrativo e Financeiro: -----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António".